



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de março de 2016.

### PARECER

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei 754/2015**, de autoria do Poder Executivo, que **DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO PAGA AOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno.

O presente Projeto de Lei objetiva incorporar a gratificação de 50% (cinquenta por cento) atualmente paga aos médicos e odontólogos da rede municipal.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

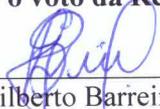
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

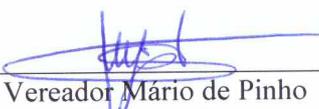
#### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei n.º 754/2016**.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Dulcineia Maria da Costa  
Relatora

#### Acompanham o voto da Relatoria:

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Barreiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário